

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia	HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS
CNPJ	10733078/0001-79
Endereço	CNM 01, Bloco K, Sala 104-A, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.215-511
CEP	72.215-511
Telefone	(61) 3373-2020
E-mail	comercial.hosl@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil - 001
Agência	2911 - 4
Conta corrente	52.365 - 8

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s)

subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde 5/2024 – Oftalmo do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

ESPECIALIDADES:

- OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
- OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

DISPONIBILIZAMOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - ADULTO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - OFTALMOPEDIATRIA
41301323	Tonometria - binocular
41301129	Curva Tensional Diária - binocular
40103137	Campimetria computadorizada - monocular
41301080	Ceratoscopia/Topografia computadorizada - monocular
41501128	Paquimetriaultra-sônica - monocular
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de RETINA
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de GLAUCOMA
40901530	Ultra-sonografia diagnóstica - monocular
41301242	Gonioscopia - binocular
41301200	Exame de motilidade ocular - binocular
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular
41301315	Retinografia - monocular
41301366	Visão subnormal - monocular
30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica
30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)

41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste olhinho)
30304032	Corpo estranho da córnea - retirada
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem
30301122	Epilação
30301041	Calázio
30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular
30307031	Endolaser/Endodiatermia
30313040	Fechamento dos pontos lacrimais
30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular
30303028	Biópsia de conjuntiva
30309026	Injeção retrobulbar
30304083	Implante de anel intra-estromal (KERARING/ANEL DE FERRARA)
30312086	Retinopexia com introflexão escleral
30312094	Retinopexia pneumática
30301106	Dermatocalaze ou blefarocalaze - unilateral
30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio
30301181	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral
30311055	Injeção de toxina botulínica - monocular
31501010	Transplante de córnea
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem
30301033	Blefarorrafia
30312019	Aplicação de placa radiativa episcleral
30312027	Biópsia de retina
30312035	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar
30307015	Biópsia de tumor via pars plana
30307023	Biópsia de vítreo via pars plana
30301050	Cantoplastia lateral
30301068	Cantoplastia medial
30304016	Cauterização de córnea
30313015	Cirurgia da glândula lacrimal
30305012	Paracentese da câmara anterior
30303052	Plástica de conjuntiva
30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular
30304059	Recobrimento conjuntival
30303079	Reconstituição de fundo de saco
30309034	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares
30302102	Reconstituição de paredes orbitárias
30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material
30305020	Reconstrução da câmara anterior
30301165	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)
30301220	Supercílio - reconstrução total
30305039	Remoção de hifema



30312078	Remoção de implante episcleral	
30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	
30312108	Retinopexia profilática (criopexia)	
30312116	Retinotomia relaxante	
30301203	Retração palpebral	
30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto – correção cirúrgica	
30310105	Sinequiectomia (cirúrgica)	
30310113	Sinequiectomia (laser)	
30304075	Tarsoconjuntivoceratoplastia	
30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)	
30303087	Sutura de conjuntiva	
30301238	Sutura de pálpebra	
30308038	Sutura de esclera	
30301246	Tarsorrafia	
30301254	Telecanto – correção cirúrgica – unilateral	
30307040	Implante de silicone intravítreo	
30310067	Fototrabeculoplastia (laser)	
30302099	Microcirurgia para tumores orbitários	
30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana	
30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas	
30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (LUCENTIS/EYLIA)	
30312132	Implante Intravítreo de Polímero Farmacológico de Liberação Controlada – OZURDEX	
30303044	Infiltração subconjuntival	
41301315	Retinografia (só honorário) monocular	
30303010	Autotransplante conjuntival	
30303060	Pterígio - exérese	
30306027	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação	
30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal – LASIK	
30304091	Fotoablação de superfície convencional – PRK	
30303060	Facectomia Sem Implante Lente-Ocular – Monocular	
20104324	Curativo Oftalmológico - Atendimento Médico	
20101198	Teste e adaptação de lente de contato (sessão) - binocular	
41301439	Fundoscopia Sob Midríases - Binocular	
30306094	Biometria Óptica (IOL MASTER)	
40103030	Análise Computadorizada do Segmento Anterior – Monocular (PENTACAN)	
30304156	Cross Linking do Colágeno - Monocular	
40103633	Potencial evocado visual (PEV)	
41301307	Potencial de Acuidade Visual (PAM) – monocular	
30307120	Vitrectomia Via Pars Plana	
30301190	Tumor - Exérese de Pálpebras	
30303109	Tumor De Conjuntiva - Exérese	<i>de</i>

Dias e Horários de Atendimento:					
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00
14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	
18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	—

ESTRUTURA:

01 recepção ampla e aconchegante com (TV, café, água, biscoitos)
02 banheiros (feminino e masculino) amplos e adaptados para portadores de necessidades especiais
01 espaço Kids (brinquedoteca + computador com jogos para as crianças)
01 Call Center
01 sala de faturamento e autorizações
08 consultórios
05 salas de exames
01 sala de adaptação de lentes de contato
01 sala de dilatação
01 sala de preparação cirúrgica e medicação
01 sala de orientação cirúrgica
01 sala de anestesia
01 sala de recuperação pós-anestesia e acompanhamento pós-cirúrgico
01 centro cirúrgico com 03 salas totalmente equipadas
01 expurgo
01 sala de material estéril
01 sala de esterilização de material
01 gerador próprio



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:

SALAS DE EXAMES E CONSULTÓRIOS:

ITEM	QUANT.	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Fotocoagulação	Laser diado photocoagulator FTC 2500 Opto que acompanha uma lâmpada de fenda Topcon e câmera Sony série 1134413, lente de 90
02	01	Retinografia simples, Estéreo Foto de Papila e Angioflouresceinografia	Carl Zeiss Meditec da marca visucan referencia 1336.222 sério 988082 que acompanha monitor modelo LCD 1570 serie 6xc0567 e teclado
03	01	Capsulotomia e Iridectomia	Laserex modelo LQP 3106 série 90-100
04	01	Tomografia de córnea, Retina e Glaucoma	COT OPTOVUE modelo RTVUE 100-1 n° série P-N: 500-43070 REVD
05	01	Topografia corneana	Chorma Wavetek C 00036V20
06	01	Topografia corneana	Galilei -G4 Ziemer Ophthalmology modelo Dual Scheimpflug Analyzer V 6.0.3 referencia 410.030.004
07	01	Paquimetria	Alcon OcuScam RxP ref 685-0000-502 n° de série 1003225101X
08	01	Paquimetria	Galilei -G4 Ziemer Ophthalmology modelo Dual Scheimpflug Analyzer V 6.0.3 referencia 410.030.004
09	01	Paquimetria	Paquimetro Tomey SP300 modelo OCUSCAN RXP série 328201
10	01	Microscopia Especular de Córnea	Micrscópio especular de córnea EM 935
11	01	Microscopia Especular de Córnea	Galilei -G4 Ziemer Ophthalmology modelo Dual Scheimpflug Analyzer V 6.0.3 referencia 410.030.004
12	01	Campimetria	série 7401-211179 acompanha caixa com lentes
13	01	Campimetria - FDT	Modelo Humphrey referencia 710 n° de serie 2720590 acompanha CPU, monitor, teclado, mouse e impressora
14	01	Acuidade com PAM	Pin Holly n° de série 253564200
15	01	Mapeamento de Retina	Oftalmoscópio indireto modelo ALL Pupil com fio n° série 8893610 acompanha capacete referencia 1202-P- 6296

16	01	Mapeamento de Retina	Oftalmoscópio indireto modelo TOPCON SL -7E N° 700532 acompanha capacete
17	01	Ultra sonografia	Ecografo Sonomed modelo B1500 série B15-0600-0339 acompanha uma impressora Mitsubishi n° de série 0010804
18	01	Ultra sonografia	Ecografo Quantel Medical modelo compact Toch 636 referencia TR60M12
19	01	Biometria	Ecobimetro Sonomed modelo Ocuscan RXP serie 1003225101X
20	01	Biometria	Ecobimetro Alcon OcuScam RxP referencia 685-0000-502 n° de série 1003225101X
21	08	Fundoscopia	Oftalmoscópio direto modelo mini 3000 n° série 2534645
22	04	Retinoscópio Indireto	Retinoscopio Welch Allyn modelo 2534 n° de série 25634858
23	08	Tonometria de Aplanção	Tonometro modelo HS n° de série 8893357
24	01	Tonometria de Sopro	Tonometro Lombart Instrument Advanced modelo 12450 série 25016
25	01	Tonometria de Sopro	Tonometro Reichert XPERT NCT plus modelo 12450 n° de série 25016-08
26	01	Refração Automática	Auto refrator Grand modelo seiko série 24AL0701
27	01	Refração Automática	Auto refrator HUVITZ HRK -700 n° de série 7HK12C0024
28	08	Lâmpadas de Fenda	Lâmpadas de fenda modelo 1400 n° série 8893301
29	10	Projetor para Acuidade Visual	Tested to Comply Philips n° de série 0VU411002/00
30	08	Aparelho para Aferir o Grau	Greens modelo Apramed n° de série 8893520
31	01	Aparelho para conferência de óculos	Auto lensometro TopCon modelo CL 100 série 365132
32	01	Aparelho para conferência de óculos	Auto lensmeter modelo CDNN n° de série 031410AC
33	01	Aparelho para conferência de óculos	Auto lensometro modelo HAN 700 n° de série 8892719

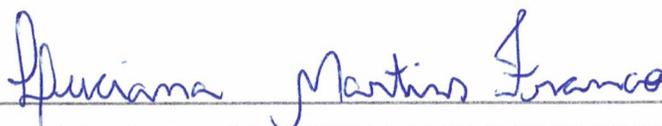
CENTRO CIRÚRGICO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Surgical cautério modelo 910 série 454
02	01	Surgical Design Coagulador Bipolar modelo 920-000 série 241
03	01	Surgical Design modelo 070-000-20 série 163
04	01	Oxímetro de pulso Histromed Série 0091IMM61
05	01	Carro de anestesia Oxigel modelo 0800 serie 00J011251
06	01	Cardio Versor Histromed modelo HS02 série 10525CV717
07	01	Faco Legacy With advantel modelo 20000 série I2030036-98
08	01	Crosslink Opto modelo Opto XLINK1.0 Série 10309570015
09	01	Microscópio cirúrgico Opto modelo SM2002 série SM202-1336/00
10	01	Aparelho arterial digital modelo microlifi série 256.48445
11	01	Aparelho arterial digital modelo OMRON serie 217076283234
12	01	Glicosímetro modelo Acuv Chek Advantage série 8536580897

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE ALVES PERES CAIXETA, pelo telefone nº (61) 9 8594-7599, Whatsapp nº (61) 9 8594-7599 e e-mail: comercial.hosl@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) LUCIANA MARTINS FRANCO, portador(a) do RG nº 347288 SSP-MG e CPF nº 527.222.016-15, comunicável pelo telefone nº (61) 3373-2020, Whatsapp nº (61) 9 81319853 e e-mail: diretoria@hosl.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotada de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2025.



HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA

CNPJ: 10.733.078/0001-79

Luciana Martins Franco

CPF: 527.222.016-15

Responsável Legal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados a APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) LINKS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA. Breve especificação: Três links de acesso à internet móvel via satélite de órbita baixa, com velocidades de download entre 50 Mbps e 250 Mbps e upload de 20 Mbps a 50 Mbps, latência baixa de 20 ms a 40 ms e eficiência energética, característica essencial para operações em áreas remotas. A solução deve oferecer flexibilidade para expansão futura e ser resistente a condições climáticas adversas, garantindo conectividade confiável mesmo em ambientes com condições climáticas adversas. Os interessados poderão obter maiores informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, pessoalmente na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), situado no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E'. CEP 70610-600; por meio de solicitação no e-mail: ditic.sepla@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 3193-0278, devendo tratar com o Major Anderson Ferreira, durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00200149/2024-10.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO
 Diretor, Substituto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00011549/2025-25. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa ANGIO CARDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia ANGIOVEN, inscrita sob o CNPJ 10.817.238/0002-49, sito a QS 3, lotes 3, 5, 7 e 9, lojas 207 e 208, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 23/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00048166/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159, do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 6.2.3. (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde) a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, e nome fantasia HSL Unidade Brasília, inscrita sob o CNPJ: 61.590.410/0005-58, localizada no endereço SGAS 613 Conjunto E Bloco B Edifício Centro Médico L2 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 23/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198909/2024-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2025 e nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) do Edital nº 2/2024 e com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem

procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital nº 3/2024 a empresa CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CARDIOADVANCE, inscrita sob o CNPJ 21.526.343/0001-64, localizada no endereço SGAS 915 conjunto N salas 128 a 130, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00038447/2025-57. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, nome fantasia HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, inscrita sob o CNPJ 10.733.078/0001-79, situada na CNM I bloco K sala 104 e 108, Ceilândia - DF, CEP 72.215-511, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 23/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00047522/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 6.2.3. (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde.), Porte C, a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia HSL UNIDADE BRASÍLIA II, inscrita sob o CNPJ CNPJ 61.590.410/0006-39, localizada no endereço Rua Copaiba Lote nº1, salas 2101 a 2114 Torre B - Águas Claras - DF. CEP 71600-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 23/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PRAÇA DE ATIVIDADES 04 LOTE 02, JARDINS MANGUEIRAL - SÃO SEBASTIÃO/DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 17.535,76 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1023/2023 e área construída de 1.708,42 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2021-2720-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas Nº 0720250025046, 0720250025184, 0720250025149 e 0720250025182, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00036128/2025-15, expedido em 22/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PROJEÇÃO "T" DA SQSW 500 DO SHSCSW - SUDOESTE/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 17.535,76 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 2243/2021 e área construída de 17.535,76 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-0264-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas Nº 0720250027223, 0720240065919, 0720250020484, 0720250031391, 0720240065919, 0720250047332 e 0720250015937, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00050029/2025-38, expedido em 22/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 139/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **05/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 171553244, o qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA CNPJ: 10.733.078/0001-79 ENDEREÇO: CNM 01 Bloco K Sala 104-A, Ceilândia - DF, CEP: 72.215-511 FONE: (61) 3373-2020/ (61) 9 8594-7599 EMAIL: comercial.hosl@gmail.com/ diretoria@hosl.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 04/06/2025, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172609576)
verificador= **172609576** código CRC= **D3F00C82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 - Credenciamento da Clínica HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 139 (172609576), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA – CNPJ: 10.733.078/0001-79 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 03 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 05/06/2025, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172610387&codigo_crc=CE6107C4

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00038447/2025-57

Doc. SEI/GDF 172610387

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 104/2025

Última atualização 05/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000139/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.